

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 46/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 05 de abril de 2019.

**Nomeia Comissão de Avaliação,
destinada à avaliação do imóvel que
indica e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação composta pelo Sr. FREDY LIMA DE SOUSA, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 954.178.853-04, Sr. JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 032.123.173-29 e Sr. FRANCIVALDO REIS CARVALHO, brasileiro, servidor efetivo, inscrito no CPF sob o nº 020.539.653-47, presidida pela primeira, com a finalidade de procederem a avaliação do imóvel objeto de desapropriação, autorizada pelo Decreto nº 11/2019 de 04 de abril de 2019, para no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria apresentarem a conclusão da avaliação.

Art. 2º - Para fins de avaliação pela comissão avaliadora será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado, por via administrativa ou judicial, a área que mede 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrado), a ser desmembrada de uma propriedade territorial urbana, situada no Povoado São Francisco, município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, pertencente ao Sr. JOAQUIM ALBERTO DA SILVA, registrada no Livro nº 138, Folhas nº 146, em data de 19 de fevereiro de 2019, no Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Jaicós-Piauí.

Art. 3º – Um terreno, com a forma de um retangular, que mede **10,00 x 15,00**, ou seja, **150,00 m²** com os seguintes limites, **Leste 15,00** metros com Rua projetada, **Oeste 15,00** metros com JOAQUIM ALBERTO DA SILVA, **Norte 10,00** metros com RUA PROJETADA e **Sul 10,00** metros com JOAQUIM ALBERTO DA SILVA.

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-Piauí, 05 de abril de 2019.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal